

ARQUEOLOGIA EM PORTUGAL

150 anos



ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUEÓLOGOS
PORTUGUESES
1863-2013

Patrocinador oficial
FUNDAÇÃO MILLENIUM BCP

Coordenação editorial: José Morais Arnaud, Andrea Martins, César Neves
Design gráfico: Flatland Design

Produção: DPI Cromotipo – Oficina de Artes Gráficas, Lda.
Tiragem: 400 exemplares
Depósito Legal: 366919/13
ISBN: 978-972-9451-52-2

Associação dos Arqueólogos Portugueses
Lisboa, 2013

O conteúdo dos artigos é da inteira responsabilidade dos autores. Sendo assim a Associação dos Arqueólogos Portugueses declina qualquer responsabilidade por eventuais equívocos ou questões de ordem ética e legal.

Os desenhos da primeira e última páginas são, respectivamente, da autoria de Sara Cura e Carlos Boavida.

Patrocinador oficial



Apoio institucional



PARQUES ARQUEOLÓGICOS/CULTURAIS ESPAÇOS DE SOCIALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO: O CASO DO VALE DO CÔA

José Paulo Francisco / Arqueólogo / Mestre em Gestão do Património Cultural, na especialidade de Património Arqueológico, pela Faculdade de Geografia e História da Universidade de Santiago de Compostela / arqconsulting@gmail.com

RESUMO

O objectivo deste artigo é o de apresentar um novo modelo de protecção-gestão do património (sistema de protecção territorial), com maior validade para a gestão da zona patrimonial confiada à Côa-Parque-Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa. Em detrimento da figura legal de parque arqueológico, devido ao seu carácter redutor para uma gestão integral do património, defendemos em alternativa, a figura de protecção zona patrimonial e do sistema de gestão da mesma (parque cultural), novo modelo de protecção-gestão integral do património, criado recentemente na comunidade autónoma da região da Andaluzia, e nos finais década de noventa do século passado, na região de Aragão, Espanha.

ABSTRACT

The purpose of this article is to present a new concept for the protection and management of heritage (with regard to a territorial protection system) with greater legitimacy for the management of the protected area trusted to the Côa Park Foundation for Côa Valley gentrification and safeguarding. Due to the limited nature of the Archaeological Park legal model for an integrated management of the heritage, we propose an alternative template, which considers the patrimonial area protection and the cultural park's management system, a new comprehensive concept of protection and management of heritage, recently conceived in the autonomous community of Andalusia, as well as at the end of the nineteen nineties, in the region of Aragon, Spain.

“La pregunta de los expertos suele ser: Qué podemos hacer por el patrimonio? pero las preguntas deberían ser: qué podemos hacer nosotros, la humanidad, por nosotros mismos, através del patrimonio? Qué podemos hacer los expertos para contribuir a ello?”

David Barreiro Martínez, *Arqueología Aplicada y Patrimonio: memoria y utopia*. Complutum 23(2): 37.

1. INTRODUÇÃO

A motivação que está por detrás deste texto, tem por base a convicção da necessidade de uma *gestão positiva do passado no presente*, pelo que o nosso âmbito de intervenção e acção dentro da nossa disciplina, a arqueologia, centra-se na gestão do património, com todas as dificuldades e limites da não existência de uma teoria da gestão do mesmo.

A arqueologia patrimonial, que se tem vindo a desenvolver nos últimos quinze anos em Portugal, res-

ponde às novas necessidades, que se estabeleceram em relação à gestão do património. Apesar de não pretendermos com este texto formular uma teoria arqueológica da gestão do património, base necessária para o estabelecimento de uma arqueologia pública, apresentaremos algumas linhas gerais, que deveriam ser seguidas para a sua formulação, tendo como finalidade a reconversão da arqueologia em uma tecnologia de gestão do património arqueológico, seguindo as propostas de Criado Boado (2012).

Pelo que esta reconversão, tem como objectivos dotar a arqueologia dos “*critérios, procedimentos e instrumentos de trabalho necessários, a uma gestão integral do património arqueológico*”, e às necessidades de uma nova arqueologia pública, que tem por base a gestão do património, horizonte de referência na actualidade para a prática arqueológica. Esta orientação iminentemente pragmática, da arqueologia pública necessita investigação aplicada, pelo que apresentamos como caso de estudo: os

parques arqueológicos/culturais-espços de socialização do património e nomeadamente, o Parque do Côa, como âmbito de estudo privilegiado de uma arqueologia aplicada, que deve ter como objetivos “*produzir discursos sobre processos sociais pretéritos e valores sociais para o presente*” (Criado Boado, 2012, p. 125). A arqueologia aplicada, deve ser considerada como uma prática pública e no caso de estudo apresentado, inscreve-se no campo do “desenvolvimento sustentável”, gestão e ordenamento do território e da paisagem, turismo cultural e patrimonial.

Segundo a proposta de David Barreiro (Barreiro, 2013), não existe gestão integral (estudo, protecção, gestão e socialização) do património arqueológico, sem arqueologia aplicada, concebida como disciplina orientada à gestão dos recursos arqueológicos no presente.

A nossa proposta de uma arqueologia aplicada e uma gestão do património dos parques arqueológicos/culturais, estabelece uma colaboração com as distintas disciplinas, que participam nos processos de gestão do território.

2. CONTEXTO: ARQUEOLOGIA APLICADA

Neste sentido a arqueologia aplicada, não se limita a gerar conhecimento histórico, pretende gerir e socializar o património arqueológico. A nossa investigação está orientada, numa linha concreta enfocada na produção de conhecimento e centrada num objecto de estudo específico: os parques arqueológicos/culturais como espaços de socialização do Património.

Pelo que o património, constitui o meio para uma socialização da arqueologia, principalmente neste momento de reposicionamento da disciplina, que para garantir a sua função social, deve assumir-se como uma prática científica no seio das comunidades do património, o que nos leva mais além da arqueologia pública, para alcançar uma arqueologia em comunidade, no sentido da Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, assinada em Faro em 27 de Outubro de 2005¹.

Em linhas gerais a arqueologia pública, centra a sua acção na comunicação e divulgação social da actividade arqueológica e do conhecimento científico por

si gerado, (Schadla-Hall, 1999; Ascherson, 2000; Merriman, 2004). O que só por si, nos parece insuficiente, pelo que reivindicamos e estamos conscientes da necessidade da integração no discurso arqueológico da sociedade e do público, constituindo os parques arqueológicos/culturais – importantes espaços de socialização do património e de multivocalidade (Hodder, 2008).

Neste sentido será necessário e urgente, praticar no Vale do Côa, uma “arqueologia em comunidade”, a “community archaeology”, amplia o horizonte da arqueologia pública, como prática integral e integradora, que tem por objectivo efectivar o encontro entre a comunidade e o seu património, através da sua inclusão nos processos de investigação (Derry & Malloy, 2003; Smith & Waterton, 2009; Moshenka & alii, 2009; Simpson, 2010).

Só assim será possível contrariar, as limitações interpretativas, existentes na generalidade dos parques arqueológicos/culturais e centros de interpretação, desenhados por funcionários e técnicos, nos quais a população tem sido colocada à margem do processo de investigação arqueológica. Pelo exposto, todos os projectos de gestão do património, devem integrar a comunidade, referenciamos como um exemplo de boas práticas de arqueologia desenvolvida na comunidade, o projecto de “A Lanzada – Sanxenxo, Pontevedra” (Ayan, 2010).²

A reconversão da arqueologia como técnica de gestão integral do património (González, 1999), que assumimos para a gestão dos parques arqueológicos/culturais, tem por base a *Cadeia de Valor do Património*, que parte da investigação básica para através da valorização e rentabilização do património, alcançar a divulgação e difusão social do conhecimento gerado (Criado, 1996).

Neste sentido os projectos de arqueologia pública, como é o caso do Vale do Côa, devem integrar os diferentes públicos em actividades didácticas, contribuir para uma consciencialização da Cidadania, para os valores do património, assim como diferencialmente, fomentar a participação das comunidades locais, nos processos de investigação, respeitando a multivocalidade das paisagens culturais.

O caso do Vale do Côa constitui um exemplo de “*discurso autorizado sobre o património*” (Smith, 2011),

1. Disponível em: http://www.aparqueologos.org/images/PDF/Documentos/RAR_47_2008.pdf

2. «A Lanzada. Un proxecto de recuperación e divulgación arqueolóxica en Pontevedra», blog disponível em: <http://alanzada.wordpress.com/>

criado por especialistas, que assumem funções administrativas de protecção do passado, e o dever profissional de comunicar os valores patrimoniais. No entanto o discurso patrimonial autorizado, não é, o único discurso patrimonial, este exclui todas as outras percepções do património existentes, pelo que não integra e rejeita o conceito de património, como processo de criação de sentido dos lugares patrimoniais, baseado no que Cornelius Holtorf, definiu como modelo educativo da comunicação da arqueologia, na sua relação com a sociedade (Holtorf, 2007: cap. 6; 2007a). Este modelo baseia-se na comunicação ao público (passivo), dos resultados da investigação científica, tendo por objectivo, um sector amplo da sociedade, que percepção o passado nos mesmos termos, dos profissionais da arqueologia.

2. DA INVESTIGAÇÃO À CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO PATRIMÓNIO: O CASO DO VALE DO CÔA

Os processos de gestão de um espaço patrimonial devem incluir de forma relevante os habitantes desses mesmos espaços, pelo que defendemos a criação no Vale do Côa, de um projecto de “arqueologia em comunidade”, o que implica a integração das comunidades no controle da gestão dos projectos, visando alcançar uma “community archaeology” (Marshall, 2002), entendida como arqueologia com as pessoas (Criado Boado, 2010). Considerando que determinados bens patrimoniais, se revestem de excepcional interesse, a sua preservação é legitimada como elementos do património mundial da humanidade no seu todo, como é o caso dos bens culturais afectos à gestão da Côa Parque-Fundação para a Valorização e Salvaguarda do Vale do Côa, pelo que esta deve orientar-se numa perspectiva “Glocal”.

No entanto parece por demais evidente a existência de uma lacuna importante, na gestão desta fundação pública de direito privado, a ausência de um Plano de Gestão actualizado (os órgãos de gestão dos lugares declarados Património mundial são obrigados desde 2002, a criar um plano de gestão-tanto os sítios novos como os inscritos anteriormente, que neste caso têm que realizar uma revisão da documentação). Um Plano de Gestão é um instrumento crucial, constitui uma declaração de princípios, que implica as partes interessadas a nível local, nacional e internacional e tem como objectivo a apropriação dos bens

patrimoniais por parte das comunidades locais do território afecto à sua gestão, que alcance a harmonia com as actividades económicas, que desenvolvem os agentes locais, estabelecendo como princípios para a gestão da Paisagem: o bem-estar económico e social de todos os seus habitantes, a apropriação social do património cultural e a sustentabilidade ambiental. Neste Plano devem ser identificadas três estratégias relevantes:

- 1) Incentivar o desenvolvimento de projectos produtivos e turísticos que gerem valor passível de ser aproveitados pelos habitantes;
- 2) Promover a participação social no processo de valorização, comunicação e divulgação do património cultural e dos valores sociais;
- 3) Integrar os objectivos da sua conservação na política regional, nacional e internacional.

O Plano de Gestão é uma ferramenta operacional para a conservação e protecção de sítios naturais, culturais e outros, mas também uma ferramenta de programação, deve ser actualizado e ou renovado com frequência e monitorizado ao longo do tempo. Deve ser integrado com outros programas de desenvolvimento económico/financeiro, planeamento e ordenamento do território a nível local. No entanto um dos aspectos cruciais é a sua validade jurídica e, portanto, a possibilidade de incluir um sistema de regras, que governem o território a um nível superior, através da aprovação de medidas legislativas.

A gestão do património deve ser integral, para alcançar este pressuposto utilizamos como modelo teórico, a *Cadeia de Valor do Património*, que propomos para organizar a investigação e gestão dos bens patrimoniais do Vale do Côa, para cujo desenvolvimento em muito contribuiu, a investigação do Laboratório de Arqueologia da Paisagem, CSIC, Santiago de Compostela, dirigido pelo Prof. Felipe Criado (Criado Boado, 1996; González Méndez, 1999). Este modelo apresenta uma proposta, através da qual as materialidades pretéritas se transformam em bens patrimoniais, por actos de identificação, documentação, significação, conservação, valorização, divulgação e recepção e estabelece, que as boas práticas em investigação e gestão desses bens patrimoniais devem incluir todas essas dimensões.

Segundo este modelo, a socialização do património é uma pré-condição para a sua preservação e conser-

vação, e deve estar na base das estratégias de conservação dos bens patrimoniais, que devem ser orientadas pela *Cadeia de Valor do Património*-sequência de fases: da investigação à recepção (processo de socialização dos bens patrimoniais). Seguimos os critérios, da ‘Australia ICOMOS Burra Charter, 1999’ – Carta de Burra, elaborada pelo ICOMOS da Austrália³, (documento destinado a delinear as melhores práticas no âmbito da gestão do património da Austrália e dos processos de conservação, mas que desde então se tornou um padrão internacional para tais processos), na medida em que a Carta, tem sido usada como um ponto de referência, na promoção da inclusão da comunidade na conservação e preservação do património. Como refere (Smith, 2011), qualquer tentativa de envolver grupos comunitários deve ter em conta as relações de poder, que sustentam o discurso dominante (discurso autorizado sobre o património), uma vez que estes podem, inadvertidamente, trabalhar para desencorajar a participação equitativa dos diversos discursos. A aceitação acrítica de uma abordagem dominante (discurso autorizado sobre o património), passa na actualidade por um processo de revisão crítica, pelo qual a prática da gestão do património está num processo de transição, em que as diferentes interpretações, competem pela autoridade.

3. ARQUEOLOGIA EM COMUNIDADE, PATRIMÓNIO PÚBLICO

No sentido do exposto, o trabalho de gestão do património deve ser participativo e implicar os diversos agentes. As comunidades querem participar nos projectos, os gestores e os especialistas, que não perceberem este novo tipo de prática, designada como “community science” (Marshall, 2002) e que implica os grupos locais no controle dos projectos, terão um problema prático. Uma arqueologia desenvolvida na comunidade, implica uma alteração do sistema de poder, que talvez possa não ser muito do agrado de alguns dos autores do discurso autorizado sobre o património.

Em nossa opinião, aqui radica o fracasso de muitos projectos de gestão do património e nomeadamente no caso do Vale do Côa, esta insensibilidade em relação à comunidade, só poderá ser ultrapassada

3. Disponível em: <http://5cidade.files.wordpress.com/2008/03/carta-de-burra.pdf>

em nossa opinião, através da aplicação do modelo teórico anteriormente proposto: a *Cadeia de Valor do Património* – programa de ciência pública, que visa a construção de um património público – múltiplas narrativas, sobre os bens patrimoniais (ver um excelente exemplo em Gianotti & alii, 2009).

A multivocalidade regulamentar empregada pela Carta de Burra, estabelece no artigo 12.º, relativo à participação, que “a conservação, a interpretação e a gestão de um sítio devem prever a participação das pessoas para quem esse sítio, tem associações e significados especiais, ou quem têm responsabilidades sociais, espirituais ou outras responsabilidades culturais para com esse sítio”.

Esta construção participativa e dialógica com a comunidade parece ser em nossa opinião o desafio para a gestão da zona patrimonial confiada à Cõa Parque-Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa. Assim como a compreensão da territorialização do património, e as suas dimensões espaciais. Existe em nosso entender, a necessidade desta avançar na criação de um sistema patrimonial mais amplo, que o de parque arqueológico, para construir um sistema científico, que aglutine os restantes componentes naturais e culturais, assim como as paisagens do território, que está incluído no perímetro confiado a esta instituição e promover um novo modelo de protecção-gestão, que aborde o Património desde uma perspectiva territorial. Recentemente, defendemos um novo modelo de protecção-gestão do Património (sistema de protecção territorial)⁴, com maior validade para a gestão da zona patrimonial confiada à Cõa Parque-Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, em detrimento da figura legal de parque arqueológico, devido ao seu carácter redutor para uma gestão integral do Património.

4. SISTEMA DE PROTECÇÃO-GESTÃO DA ZONA PATRIMONIAL DO VALE DO CÕA

Reafirmamos a nossa convicção, de que a figura legal de parque arqueológico é redutora para uma gestão integral do património do Vale do Côa, pelo que defendemos em alternativa a introdução na legislação nacional, da figura de protecção Zona Patrimonial e do sistema de gestão da mesma

4. Disponível em: http://issuu.com/almadan/docs/maqueta_17_2_completa__online_

(Parque Cultural), novo modelo de protecção-gestão integral do património, criado recentemente na comunidade autónoma da região da Andaluzia, e nos finais década de noventa do século passado, na região de Aragón, Espanha.

As zonas patrimoniais constituem uma importante inovação da Lei do Património Histórico Andaluz (LPHA)⁵ à escala peninsular, no que concerne à protecção da paisagem cultural e à introdução de um novo conceito de gestão do património à escala territorial. Respondendo à necessidade de contar dentro do quadro legislativo da administração cultural Andaluz, de uma figura de protecção legal, que permite que o território no qual se produz a evolução humana, e se encontram os testemunhos desta (materializados pelos diversos bens culturais de distinta natureza e cronologia), seja articulado através de um sistema patrimonial integrado.

Sistema patrimonial integrado no qual coexistem bens culturais de diversa natureza e cronologia, geridos a partir da figura de gestão dos parques culturais, criados pela Lei do Património Histórico Andaluz (LPHA), estes constituem uma nova figura legal para a gestão das zonas patrimoniais, que requerem um órgão de gestão, no qual participam as administrações públicas e sectores implicados na gestão do território delimitado.

A nossa proposta de introdução da figura legal de protecção de zona patrimonial, no quadro legislativo da gestão do património cultural nacional e nomeadamente aplicado ao caso do Vale do Côa, passa pelo seu reconhecimento como uma nova figura legal de protecção do Património, que responde à evolução das teorias de protecção do património e à ampliação do seu conceito à escala territorial. Assim como de uma visão integral do património, que parte da “*patrimonialização*” do território, considerado como um mosaico histórico assim como do conceito de “*territorialização do património*”.

Enquanto tradicionalmente, os conceitos de património e paisagem se abordavam de forma separada, o processo de contextualização do património evidenciou nos últimos anos a necessidade do tratamento conjunto de ambos. Pelo que as zonas patrimoniais constituem uma importante novidade, no que respeita à protecção da paisagem cultural,

assim como para a gestão do património à escala territorial. Efectivada pelos parques culturais, que se concebem fundamentalmente como ferramenta de gestão, extraordinariamente próxima a critérios de ordenamento do território, segundo uma visão do património, que consiste na abertura comprometida de um diálogo entre temporalidades.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recentemente foram publicadas as actas do “I Congreso Internacional de Buenas Prácticas en Patrimonio Mundial: Arqueología”, celebrado em Menorca, Espanha, de 9 a 13 de Abril de 2012⁶, nas quais se recolhe um importante conjunto de contributos de investigadores, estes nos demonstram que os bens do Património Mundial, podem acolher diversas utilizações, ecológica e culturalmente sustentáveis e contribuir para a qualidade de vida das comunidades locais envolvidas.

Recolhem também um documento de referência, no que concerne a Boas Prácticas para a Gestão de Sítios Arqueológicos Classificados como Património Mundial, que entre outros pontos com os quais estamos em total concordância, são de relevar a declaração de que a chave para o êxito de qualquer iniciativa de gestão do património, é a transversalidade no tratamento dos bens culturais, dos quais há que destacar a busca da sustentabilidade ambiental e a justiça social. Neste sentido, refere-se que a actividade arqueológica tem que ir mais além da interpretação histórica, como ciência humana e deverá assumir um compromisso social, através do envolvimento das comunidades locais na gestão dos bens patrimoniais, o que deverá constituir uma prioridade e uma constante na gestão do património.

Não se trata no entanto, do modelo educativo de comunicação da arqueologia, que se baseia na comunicação ao público (passivo), dos resultados da investigação científica, tendo por objectivo, um sector amplo da sociedade, que percepção o passado nos mesmos termos, dos profissionais da arqueologia, mas sim da participação na criação de conhecimento. Estamos conscientes do risco desta proposta, que tendo por base a análise crítica do “discurso patrimonial autorizado”, parece levar-nos do au-

5 Disponível em: http://www.parlamentodeandalucia.es/webdinamica/portal-web-parlamento/pdf.do?tipodo_coleccion&id=23415&cley=14

6. Disponível em: https://portal.ucm.es/c/document_library/get_file?uuid=9b647ff2-7a17-4d68-b556-a5e4d3f82&groupId=174465

toritarismo científico tradicional ao populismo (González Ruibal, 2012, p. 106)). Segundo este autor, o problema da arqueologia pública baseada em critérios participativos simétricos, é o de colocar todas as vozes ao mesmo nível e considerar, que a comunidade, por ser maioria tem sempre razão, ou algo importante a dizer.

Partilhamos a sua proposta alternativa, ao velho estilo do “discurso patrimonial autorizado”, baseada no conhecimento especializado, capacidade crítica e no trabalho para o bem comum. Esta visão implica a prática de uma arqueologia pública, orientada para os problemas públicos, em diálogo com as outras disciplinas, implicadas no ordenamento do território e desenvolvimento local e regional, orientação necessária no caso do Vale do Côa. O anterior implica implantar o princípio de corresponsabilidade no estudo e gestão do património, que propicie a interação entre os vários níveis da administração-local, regional, nacional e comunitária, assim como entre estas e os agentes públicos e as comunidades locais. Assim como uma necessária coordenação entre ministérios, que se relacionam com o património, a administração do património não se pode aliar das outras políticas sectoriais como meio ambiente, ordenamento do território, ciência, educação e cultura. Relembramos que a salvaguarda e valorização do património cultural, nomeadamente o histórico e arqueológico, constituem um dos objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, baseada na Estratégia de Lisboa definida pelo Conselho Europeu, que aposta no aproveitamento do potencial científico e cultural como suportes de coesão, qualificação e competitividade dos portugueses. Consequentemente, esse objectivo foi traduzido como um dos pontos estratégicos do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), sob a alínea denominada “Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural”.

No caso de estudo, o Vale do Côa, a gestão do património, tem sido realizada com escassa participação social, as comunidades não tem sido protagonistas na sua planificação, pelo que dificilmente se poderá atribuir capacidade de coesão social, apenas se tem procurado alcançar, o gosto da contemplação, que supostamente exerce o “discurso autorizado do património”, aos visitantes.

Sem a sua dimensão social, o património arqueológico reduz-se a meros vestígios do passado, neste sentido os parques e os museus arqueológicos de-

vem em definitivo promover o desenvolvimento sustentável e o compromisso do desenvolvimento integral da sociedade, nesta perspectiva a arqueologia é uma prática social experienciada no presente.

BIBLIOGRAFIA

ASCHERSON, N. (2000) – Editorial. *Journal of Public Archaeology*. 1: 1, pp. 1-4.

BARREIRO, D. (2012) – Arqueología aplicada y patrimonio: memoria y utopía. *Complutum*. Madrid, 23: 2, pp. 29-46.

BARREIRO, D. (2013) – *Arqueológicas. Hacia una arqueología aplicada*. Barcelona: Bellatera arqueología.

CRIADO BOADO, F. (1996) – Hacia un modelo integrado de investigación y gestión del Patrimonio Histórico: la cadena interpretativa como propuesta. *Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico*. Sevilha. 16, pp. 73-8.

CRIADO BOADO, F. (2010) – Què és avui l' Arqueologia? *Cota zero: revista d'arqueologia i ciència*, Barcelona. 25, pp. 51-56.

CRIADO BOADO, F. (2012): *Arqueológicas. La razón perdida*. Barcelona: Bellatera arqueología.

DERRY, L.; M. MALLOY, eds. (2003) – *Archaeologist and Local Communities: Partners in Exploring the Past*. Washington: Society for American Archaeology.

GIANOTTI GARCÍA & al. (2009) – De la investigación a la construcción participativa del patrimonio. Un programa de educación patrimonial y divulgación de la cultura científica en Uruguay. *Arkeos: revista electrónica de arqueología*. Lima. 4.

GONZÁLEZ MÉNDEZ, M. (1999) – *Investigación y puesta en valor del Patrimonio Histórico: planteamientos y propuestas desde la arqueología del paisaje*. Tesis Doctoral. Historia I de la Facultade de Xeografía e Historia de la USC. Santiago de Compostela. <http://hdl.handle.net/10261/28279>.

GONZÁLEZ RUIBAL, A. (2012) – Hacia outra arqueologia: diez propuestas. *Complutum*. Madrid. 23: 2, pp. 103-116.

HODDER, I. (2008) – Multivocality and Social Archaeology. In J. HAB; C. FAWCETT; J. M. MATSUNAGA, eds.- *Evaluating Multiple Narratives Beyond Nationalist, Colonialist, Imperialist Archaeologies*. New York: Springer. pp. 196-200.

HOLTORF, C. (2007a) – *Archaeology is a brand. The meaning of Archaeology in Contemporary Popular Culture*. Oxford: Archaeopress.

HOLTORF, C. (2007b) – Can you hear me at the back? Archaeology, Communication and Society. *European Journal of Archaeology*. 10: 2-3, pp. 149-65.

MARSHALL, Y. (2002) – What is community archaeology?, *World Archaeology*. 34: 2, pp. 211-219.

MERRIMAN, N. (2004) – *Public Archaeology*. London: Routledge.

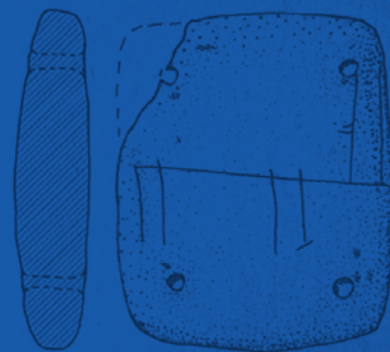
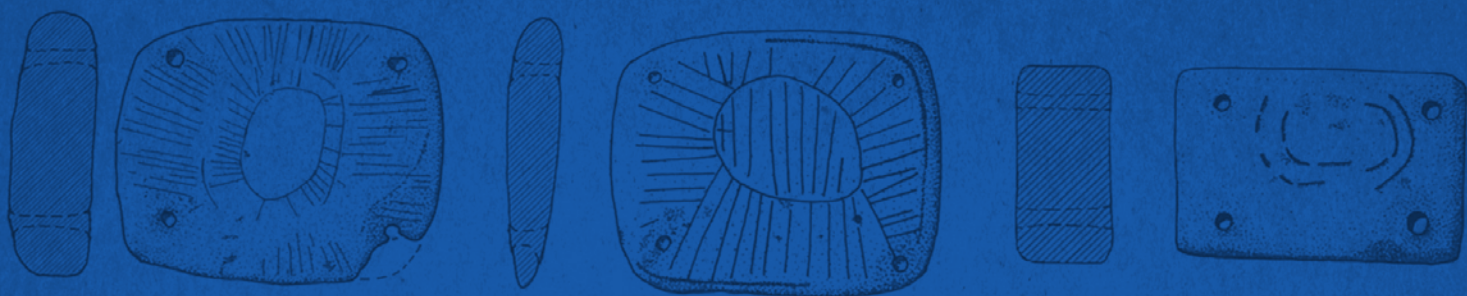
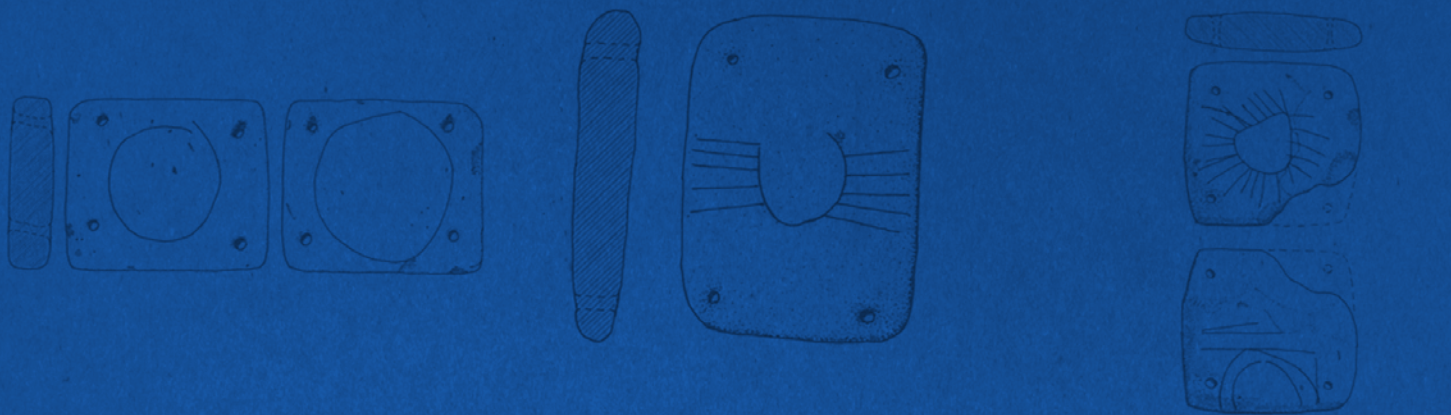
MOSHENSKA, G.; DHANJAL, S.; DOESER, J.; PHILIPS, S. y ALLEN, S. (2007) – Community Archaeology against the odds. Manifesto for Community Archaeology. *Current Archaeology*. 35, pp. 213-234.

SCHADLA-HALL, T. (1999) – Editorial: Public Archaeology. *Journal of European Archaeology*. 2: 2, pp. 147-58.

SMITH, L. J. y WATERTON, E. (2009) – *Communities and Archaeology*. London: Duckworth.

SMITH, L. (2011) – ‘El “espejo patrimonial”. Ilusion narcisista o reflexiones multiples? *Antipoda: revista de antropologia y Arqueologia*. 12, pp. 39-63.

SIMPSON, F. A. (2010) – The Values of Community Archaeology: A Comparative Assesment between the UK and US. *BAR International Series*. Oxford. 2105.

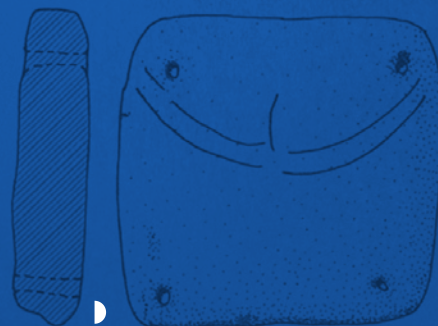


AAP
ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUEÓLOGOS
PORTUGUESES

Patrocinador oficial



Apoio institucional



FUNDAÇÃO
Millennium
bcp

BNP
BIBLIOTECA
NACIONAL
DE PORTUGAL

 GOVERNO DE
PORTUGAL


Parques de Sintra
Monte da Lua